

**INTERESSADO:** PRESIDÊNCIA CAU/ES**ASSUNTO:** Campanha Orientativa - Crédito aos autores de Projetos Arquitetônicos**DELIBERAÇÃO Nº 028/2022 – CED-CAU/ES**

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 68ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

I – Por propor à Presidência do CAU/ES, a elaboração de campanha de orientação aos meios de comunicação com o objetivo de pesquisar e dar o devido crédito aos autores de obras e projetos divulgados em suas reportagens.

II – Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/ES para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 22 de setembro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4	0	0	0

Conselheiros Membros da Comissão:

Joao Marcelo de Souza Moreira

Coordenador

Edezio Caldeira Filho

Membro

Gregório Garcia Repsold

Coordenador-Adjunto

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira

Membro